



**SERVICO PUBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIENCIAS HUMANAS**

**PORTARIA Nº 0011/2023**

Nomeia Coordenação dos Núcleos de Estudos da Faculdade de Ciências da Educação - FACED/ICH/UNIFESSPA.

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - ICH/UNIFESSPA**, Prof. Dr. Marcus Vinicius Mariano de Souza, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 0944/2019, de 19 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº. 118, de 21 de junho de 2019, Seção 2, à página 43; e que consta no Processo Eletrônico nº. 23479.009283/2019-52;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, para exercer a função de COORDENADORES dos Núcleos de Estudos da Faculdade de Ciências da Educação**, vinculada ao Instituto de Ciências Humanas da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - FACED/ICH/UNIFESSPA:

- 1) Prof. José Pedro de Azevedo Martins - Coordenador Núcleo de Estudos em Educação Ambiental (NEAm);
- 2) Profa. Letícia Souto Pantoja - Coordenadora do Núcleo de Estudos em Educação, Tecnologias Informáticas e Comunicacionais (NETIC);
- 3) Profa. Silvana de Sousa Lourinho - Coordenadora Núcleo de Estudos em Educação Infantil e Ludicidade: A Brinquedoteca;
- 4) Profa. Hildete Pereira dos Anjos - Coordenadora do Núcleo de Estudos em Educação e Deficiência (NEED);
- 5) Profa. Terezinha Pereira Cavalcante - Coordenadora do Núcleo de Estudos em Sexualidade Humana e Educação (NESHE);
- 6) Prof. Davison Hugo Rocha Alves - Coordenador Núcleo de Estudos em Relações Étnico-Raciais, Movimentos Sociais e Educação (NUMBUNTU);
- 7) Profa. Marizete Fonseca da Silva - Coordenadora do Núcleo de Estudos em Arte e Educação (NARTE).

**Art. 2º - ALOCAR** carga horária de 10h (dez horas) no Plano Individual de Trabalho (PIT) dos



**SERVICO PUBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIENCIAS HUMANAS**

Coordenadores dos Núcleos de Estudos, conforme descrito acima.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 16/01/2023. REVOGA-SE a portaria ICHUnifesspa Nº 058/2022 de 27 de maio de 2022.

**Dê Ciências, Publique-se e Cumpra-se.**

Instituto de Ciências Humanas - ICH/Unifesspa - Marabá (PA), 24 de janeiro de 2023.

**Prof. Dr. Marcus Vinicius Mariano de Souza**

Diretor do Instituto de Ciências Humanas

Portaria 0944/2019 - UNIFESSPA